



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 63, de 02 de dezembro de 2021

Dispõe sobre substituição nas funções de responsável pela concessão e gerenciamento de recursos na modalidade Regime de Adiantamento.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme o Ato da Presidência nº 58/2018, designa a servidora **Sueli de Oliveira Leite**, Técnica Financeira, para substituição nas funções de responsável pela concessão e gerenciamento de recursos na modalidade Regime de Adiantamento, no período de 10 a 24 de janeiro de 2022, com todos os direitos, deveres e obrigações a que fizer jus, em razão do afastamento do titular por motivo de férias regulamentares.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 02 de dezembro de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente da Câmara


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado	Imp. Oficial
Em 03.12.21	
Pág. 03	Rubrica